



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

26/06/2025

26/6/2025

DECRETO N° 1.246, DE 23 DE JUNHO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE 9.023,00m², SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA, DISTRITO SEDE, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 18645/2025,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área medindo 9.023,00m² (nove mil e vinte e três metros quadrados), localizada no Bairro Residencial Centro da Serra, Distrito Sede, conforme planta em Anexo.

Art. 2º A presente desapropriação tem por objetivo viabilizar a implantação do projeto do “Contorno de São Domingos”, parte da intervenção nº 31, prevista na Lei 5.990/2024, que trata do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de junho de 2025.

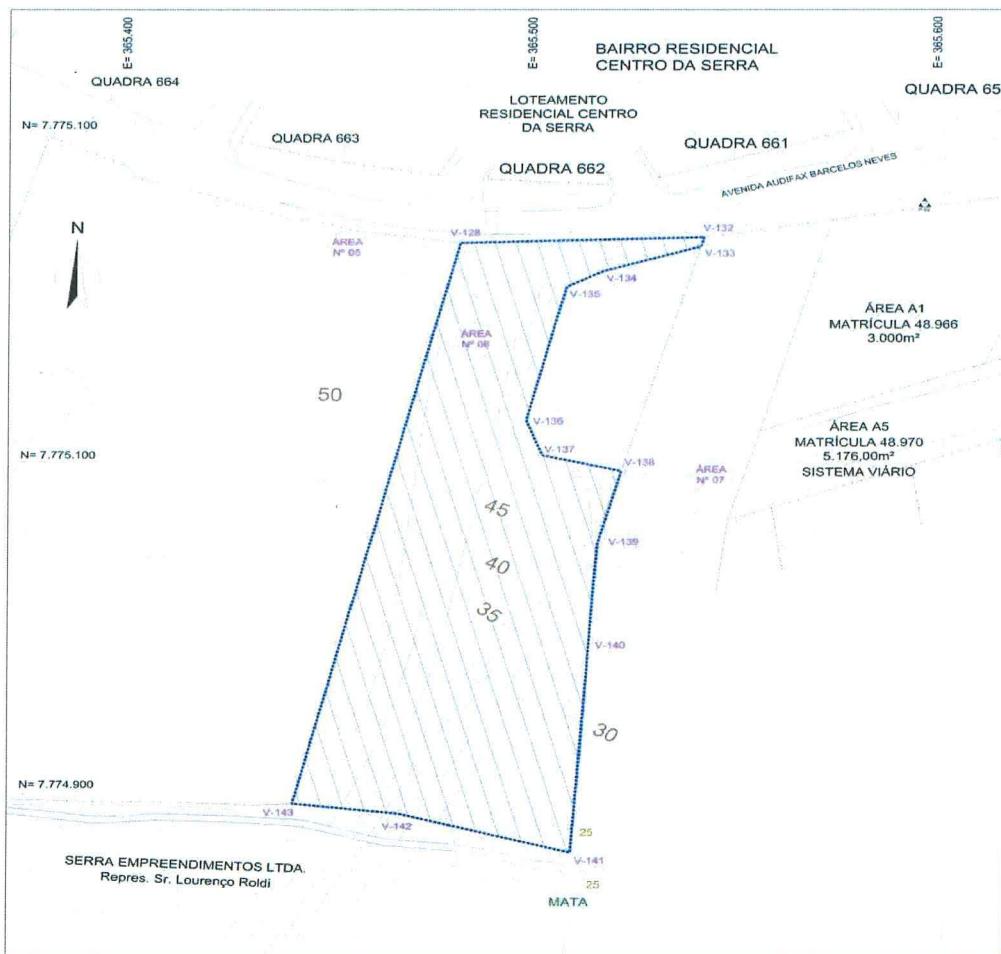
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO



POLIGONAL ÁREA 06

COORDENADAS UTM

VÉRTICE	E	N
V-128	365.480,53	7.775.066,35
V-132	365.540,41	7.775.068,20
V-133	365.539,67	7.775.065,38
V-134	365.515,70	7.775.057,90
V-135	365.506,72	7.775.053,07
V-136	365.496,86	7.775.012,66
V-137	365.500,83	7.775.002,06
V-138	365.520,35	7.774.997,21
V-139	365.514,48	7.774.975,30
V-140	365.512,53	7.774.945,87
V-141	365.508,24	7.774.881,35
V-142	365.465,67	7.774.893,21
V-143	365.439,54	7.774.896,28

A POLIGONAL 06 FORMADA PELOS VÉRTICES V-128 AO V-143
PERFAZ UMA ÁREA DE 9.023,00 m².



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500330033003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 25/06/2025 15:21
Checksum: **82ACD51DBF13F3FFD0D2247174F6CC844DEA057C938C833D96DC56612810CCC9**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330033003400350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.